

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"
Plenário: Gilmar Rodrigues

Tel: (15) 3556-1473

Avenida Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 006 / 2024.

(Autoria DO Vereador Nelson Ramos de Lima Filho)

" DÁ DENOMINAÇÃO A RUA."

A Câmara Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; FAZ SABER, que ela aprovou o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1° – A rua atualmente denominada Alto da Caixa D"Àgua, nesta cidade de Iporanga, que se inicia na esquina com a Rua da Saudade e termina na Rua Buenos Aires, passa à denominar-se: RUA ALCINO DIAS.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Gilmar Rodrigues em 15 de abril de 2024.

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas" Plenário: Gilmar Rodrigues

Tel: (15) 3556-1473

Avenida Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



Biografia de Alcino Dias

Alcino Dias nasceu neste Município de Iporanga/SP, no Bairro Pilões, aos 26 de novembro de 1933, filho de Amadeu Furquim Dias e Catarina de França.

Foi casado com Benedita Basília Dias com a qual teve três filhos: Lindalci Dias, Sandra Regina Dias e Leandro Elton Dias.

Como funcionário municipal prestou serviços à municipalidade por mais de trinta e cinco anos, desses por mais de trinta anos como balseiro, fazendo a travessia da cidade de Iporanga para Eldorado e Barra do Turvo, função essa que exercia com toda atenção e dedicação as pessoas que necessitavam do serviço.

Serviu ainda voluntariamente ao município através da *Banda Sempre Viva Iporanguense*, onde alegremente tocava nas festividades, sendo uma de suas grandes paixões:

Alcino Dias morou na mencionada Rua por muitos anos, onde viveu com sua esposa e constitui sua família, até o seu falecimento e, dessa forma, diante desse e de outros grandes préstimos do mesmo ao Município, aqui não mencionados, solicitamos a aprovação do presente projeto, para que possamos postumamente e de forma justa homenagear esse cidadão que tanto fez por Iporanga.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Gilmar Rodrigues em 15 de abril de 2024.

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO

Vereador